



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO Nº 04/2015

### ALTERAÇÃO AO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DIÁRIO E SEMANAL DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (LTFP), torna-se público que:

Alteração ao período normal de trabalho do seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato a termo resolutivo incerto:

**Assistente Operacional – Apoio Geral e Educativo, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração base mensal de € 252,50, com o horário de trabalho diário de 4 horas e semanal de 20 horas:**

- Sílvia Isabel Almeida Rocha, com efeitos a partir de 15/06/2015;

Despacho do Vereador com competências delegadas de 21/05/2015.

**Assistente Operacional – Apoio Geral e Educativo, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração base mensal de € 505,00, com o horário de trabalho diário de 8 horas e semanal de 40 horas:**

- Sílvia Isabel Almeida Rocha, com efeitos a partir de 16/09/2015;

Despacho do Vereador com competências delegadas de 15/09/2015.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 23 de setembro de 2015

O Vereador com competências delegadas,

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço